SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 42/2017.

EMENTA: Representação do CRMV-RJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV/RJ)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 060/2017/CFMV-PR, do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que convida os Advogados do Sistema CFMV/CRMVs para Reunião no dia 18/07/2017, na sede do CFMV, em Brasília, DF;

CONSIDERANDO a decisão da XXXIV Sessão Plenária Ordinária realizada em 04/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a representação do CRMV-RJ na reunião de Advogados do Sistema CFMV/CRMVs, pelos Advogados **Dr. André Siqueira Gonçalves** (Assessor da Presidência) e **Dr. Daniel Brilhante** (Souza Guerra Advogados).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 05 de julho de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562